



DELIBERAÇÃO Nº 170-04/06/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

Emenda Parlamentar nº 28430008, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, no município de Paranacity;

Emenda Parlamentar nº 28780009, tendo por objeto Aquisição de Academia de Saúde, no município de Paranacity;

Emenda Parlamentar nº 28740009, tendo por objeto Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no município de Paranacity;

Aprova os projetos oriundos de emenda parlamentar, do município de Paranacity conforme abaixo:

Emenda Parlamentar nº 28430008, tendo por objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o município de Paranacity;

Emenda Parlamentar nº 28780009, tendo por objeto Aquisição de Academia de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o município de Paranacity;

Emenda Parlamentar nº 28740009, tendo por objeto Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) no município de Paranacity.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual